MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 57 DE 27 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer favorável nº 10/2015 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o cancelamento do Projeto de Ensino de Graduação, com ônus, conforme segue:

TÍTULO	COORDENADOR	U.A.	DATA DE INÍCIO E TÉRMINO
Elaboração de material didático e prático para melhor aprendizagem ensino-aprendizagem e auxílio às disciplinas Formação do Ser Humano Biológico I e II	Herintha Coeto Neitzke Abreu	FCS	09/03/2015 a 09/09/2015

Damião Duque de Farias